



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)

Ata da **07ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 08 de maio de 2025, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Emanuely (APAE), Catarine (CIEE), Silvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Emanuel (SEMPLADE), Edna (SEMS), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLADE). Secretária Executiva: Monique. Justificou a ausência: Zuleika (Usuários e usuárias da Assistência Social), Paula (CAJEMA), Rosangela e Adriana (SEM HAB). Ausências sem justificativa: Cladice (Usuários e usuárias da Assistência Social). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, o presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a presença de todos e todas, informando que “saiu a fumaça branca” e que já foi escolhido o novo papa, e logo após seguiu-se para a pauta. **2 – ATA:** Foram realizadas alterações nas linhas 89 e 99, as quais foram aprovadas pelo colegiado. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 679/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Em resposta ao Ofício nº 024/2025 – Relatam os encaminhamentos sobre as demandas de equipamentos da SEMAS. **Deliberação:** Encaminhar cópia ao CRAS da Juventude para conhecimento. 2) Ofício nº 680/2025 – SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 023/2025, informam que já foram tomadas algumas medidas em relação à segurança do Abrigo. **Deliberação:** Encaminhar a Coordenação do Abrigo I para conhecimento. Os documentos a seguir são para manutenção de inscrição e/ou registro no CMAS e foi deliberado encaminhar todos para Comissão de Assessoramento. 3) Ofício nº 008/2025 – Monte Claro; 4) Instituto Kópher; 5) Ofício nº 17/2025 – Associação São José; 6) Instituto Vida Plena; 8) Associação Padre João Ceconello; 9) Ofício nº 32/2025 – CAJEMA; 10) ONG Direito de Viver Com Saúde – Reviva; 11) Ofício nº 18/2025 – CIEE; 12) Ofício nº 32/2025 – APAE; 13) Ofício nº 16/2025 – Lar O Bom Samaritano; 14) Respeito Não Tem Cor. Retomando os expedientes, item 7) Ofício Circular nº 017/2025 - CEAS PR: Solicita aos CMAS a criação de pauta permanente para averiguação e revisão cadastral de famílias unipessoais. **Deliberação:** Oficiar a SEMAS quanto a pauta do CEAS e minuta do parecer conjunto (CMAS E SEMAS) quanto a este tema para contribuições e continuidade. **4 – COMISSÕES: Fundo:** A comissão informa que realizará uma reunião em breve para dar continuidade aos encaminhamentos

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 necessários. Políticas: Foi informado que o CMAS encaminhou relatório à SEMAS e ao  
34 SINSEP referente à visita técnica realizada nos abrigos. Solicitado enviar ao Colegiado e  
35 aos Coordenadores dos Abrigos o relatório. Conferencia: O presidente Emanuel  
36 apresentou um resumo dos informes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS),  
37 destacando pontos relevantes a serem considerados na elaboração do regulamento e do  
38 regimento interno. Entre os destaques, enfatizou a importância de definir o número de  
39 delegados por segmento, assegurando a representatividade e a diversidade dos sujeitos  
40 envolvidos. Destaca ainda, que a conferência será realizada em três turnos, de modo a  
41 ampliar a participação e a profundidade das discussões, em consonância com a  
42 recomendação do CNAS. No mesmo sentido, a previsão de aprovação prévia do regimento  
43 interno, como recomendado. Na sequência, Raphael informou que realizará as alterações  
44 necessárias na minuta do Regulamento e comunicou que o processo de contratação da  
45 assessoria técnica encontra-se em trâmite. Foi debatido quanto a divulgação do processo  
46 conferencial e deliberado solicitar apoio à Secretaria Municipal de Comunicação para  
47 inclusão dos banners no Portal da Prefeitura, Redes Sociais, TV Prefeitura, pauta em  
48 jornais e portais de notícia e outros meios possíveis, visando dar ampla publicidade. **5 –**  
49 **OUTROS**: O presidente Emanuel comunicou sobre a prorrogação do contrato do Centro  
50 POP por mais 6 meses, com vigência até agosto de 2025; e sobre a publicação da nova  
51 Lei do CMAS, solicitando que seja encaminhada ao colegiado. **7 – INFORMES GERAIS**:  
52 Emanuel informa que no dia 09 de maio, às 13h30, será realizada a reunião do Fórum de  
53 Usuários e Usuárias no Acolhimento POP. Já no dia 23 de maio, também às 13h30 e no  
54 mesmo local, ocorrerá a Assembleia de Usuários para a eleição da nova diretoria. Em  
55 tempo, o Presidente Emanuel apresentou o despacho da Secretaria de Planejamento no  
56 Ofício nº 28/2025 – CMAS, quanto a tramitação da Minuta da Lei do Suas, Protocolo nº  
57 202211104213687508, onde o Secretário Fabiano Vosguerau informa que foi realizado o  
58 parecer de impacto orçamentário via relatório 203/2023, em 20/10/2023; atualizado via  
59 Relatório nº 128/2024, em 10/10/2024 e que desde 15/10/2024 o trâmite do protocolo  
60 encontra-se com o RH. Deliberado oficiar a Secretaria Municipal de Administração e  
61 Recursos Humanos com essas informações, pedindo o posicionamento quanto a  
62 continuidade do processo **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**: 22 de maio de  
63 2025, no SINSEP. Nada mais, o presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



64 presente reunião e eu, Monique da Costa Martins, lavrei essa ata que após lida será  
65 aprovada.